



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0041/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para condução do processo eleitoral para eleição de Coordenador do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e Memorando 06/2019 de 08 de Maio de 2019 da Coordenadoria do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a Comissão Eleitoral, e conduzirem o processo eleitoral da vaga para Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Câmpus de Hortolândia:

DOCENTES

Isaías Mendes de Oliveira
Rodolfo Francisco de Oliveira

DISCENTE

Gabriel de Souza Falopa

Art. 2º - A Comissão Eleitoral terá até 45 dias, a partir da data da emissão desta portaria para finalização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**